

a proposta retificada no prazo de 02 (dois) dias úteis na forma do Relatório da Subsecretaria Municipal de Obras. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

THALES GARCIA NOGUEIRA  
Presidente da CPL em Exercício

MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Comissão Permanente de Licitação

LEONARDO LOPES DA SILVA  
Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 – EMENDA Nº 003/2020.

Publicado em 05/06/2020 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 4.835 (Pag. 18).

### ONDE SE LÊ:

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 4.986/2018.

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 07 (sete) meses, contados a partir de 08/06/2020.

### LEIA-SE:

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 5.063, de 06/01/2020.

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 10 (dez) meses, contados a partir de 08/06/2020.

## Transcon

Portaria TransCon nº. 027 de 19 de JUNHO de 2020

Designa servidores para representar a TransCon perante instituições bancárias.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 4.043/06, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indiretas do Poder Executivo e Administrativo nº 21.111, do Prefeito de Contagem, publicado em 02 de abril de 2018, no Diário Oficial de Contagem – Edição 4314,